



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CJR – 01º/11/2022

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Monte Mor.

Ao 01º (primeiro) dia do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a **Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)**. Presentes os Vereadores membros Wal da Farmácia, Presidente, Pavão da Academia, Vice-Presidente, e Camilla Hellen, Secretária. Também acompanhou parte da reunião Dr. Pedro Ricardo Boareto, Diretor Jurídico da Casa.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 117/2022, que "*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de crédito adicional especial no valor de R\$ 38.473,31 Orçamento Programa para 2022 e dá outras providências*", de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 129/2022, que "*Dispõe sobre a instituição do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM e dá outras providências*", de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 131/2022, que "*Dispõe sobre alteração da carga horária de trabalho do cargo de Cuidador de Crianças, e dá outras providências*", de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 133/2022, que "*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 470.729,69 no Orçamento Programa para 2022*", de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 135/2022, que "*Dispõe acerca de desafetação de área pública para fins de alienação, e dá outras providências*", de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 142/2022, que "*Dispõe sobre redução de multas e juros de mora incidentes sobre débitos de qualquer natureza devidos à Fazenda Municipal de Monte Mor, na forma e condições que especifica, e dá outras providências*", de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 143/2022, que "*Dispõe sobre a publicação do currículo de todos os ocupantes de cargos comissionados vinculados ao Poder Executivo do Município de Monte Mor*", de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 145/2022, que "*Dispõe sobre a denominação da Rua 09 do Jardim Colina I*", de autoria do Vereador Vítor Gabriel;

Projeto de Lei nº 146/2022, que "*Dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer nº 02 do loteamento denominado São Gabriel*", de autoria do Vereador Professor Fio;



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CJR – 01º/11/2022

Projeto de Lei nº 147/2022, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 9.365.673,10 no Orçamento Programa de 2022"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 148/2022, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 624.088,00 no Orçamento Programa de 2022"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 149/2022, que *"Dispõe sobre a dispensa de servidor público municipal de parte da jornada de trabalho para o acompanhamento de pessoa com deficiência"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022, que *"Concede honrarias que especifica"*, de autoria do Vereador Alexandre Pinheiro.

Discutiram-se as proposições, chegando às seguintes conclusões:

Inicialmente, quanto ao Projeto de Lei nº 117/2022, a Comissão ainda está aguardando o envio do termo de convênio comprovando o repasse ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Em relação ao PL nº 129/2022, a Comissão está aguardando posicionamento do Diretor Jurídico a respeito de algumas questões relativas ao projeto antes de emitir parecer.

Acerca do Projeto de Lei nº 131/2022, a CJR está finalizando a emenda que será apresentada ao projeto bem como o parecer à matéria, que será favorável à tramitação da mesma.

Em referência ao PL nº 133/2022, a Comissão segue aguardando que o Poder Executivo proceda à retirada da matéria para readequação.

Sobre o PL nº 135/2022, após a discussão em audiência pública, a Comissão apresentará emenda ao artigo 3º da proposição, substituindo os termos "licitação própria" por "avaliação pericial" e "Lei Federal nº 8.666/93" por "Lei Federal nº 8.666/93, se vigente, ou na forma da legislação vigente à época".

Ainda sobre o projeto em questão, posteriormente à audiência e apresentação de emenda, a Comissão emitirá parecer e encaminhará o projeto para análise da Comissão Mista.

Concernente ao PL 142/2022, a CJR, após novas conversas, decidiu apresentar emenda à proposição, deixando expressa a revogação da Lei nº 2.952/2022, que trata da mesma matéria e ainda está vigente, uma vez que o se extinguiu foi o prazo para os munícipes requererem o benefício. Seguidamente à apresentação de emenda, a Comissão emitirá parecer favorável à matéria, dispensando o parecer jurídico sobre esta.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CJR – 01º/11/2022

Sobre o Projeto de Lei nº 143/2022, a CJR está aguardando manifestação da Procuradoria Jurídica quanto à propositura.

No que diz respeito aos Projetos de Lei nºs 145 e 146/2022, considerando a natureza das matérias e o fato de não constatarem impedimentos de ordem legal ou constitucional, os membros opinaram a favor de seu prosseguimento e, inclusive, dispensaram o parecer jurídico sobre as mesmas.

Todavia, em relação ao Projeto de Lei nº 146/2022, a Comissão apresentará emenda corrigindo o nome do bairro citado na ementa e no artigo 1º do PL, visto que o correto é "Jardim São Gabriel", e não apenas "São Gabriel".

Relativamente aos Projetos de Lei nºs 147, 148 e 149/2022, a CJR decidiu tramitá-los para análise da Procuradoria Jurídica.

No tocante ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022, o autor da propositura apresentou complemento da justificativa, conforme solicitado, entretanto, a Comissão entendeu por bem tramitar o projeto para análise do Jurídico antes de emitir seu parecer final.

Quanto às relatorias, a Vereadora Wal da Farmácia designou-se relatora dos PL's nºs 147 e 149, nomeou o Vereador Pavão da Academia relator dos PL's nºs 145 e 148 e a Vereadora Camilla Hellen, do PL nº 146/2022.

Por fim, cabe registrar que, após o envio dos documentos solicitados, a CJR emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei nº 124/2022, encaminhando-o para análise da Comissão de Finanças e Orçamento.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.



Wal da Farmácia

Presidente da Comissão de Justiça e Redação



Pavão da Academia

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação



Camilla Hellen

Secretária da Comissão de Justiça e Redação